DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:073828B369CAF197

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PRORROGAÇÃO BILATERAL.

Pelo presente instrumento público de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, celebrado de um lado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI, com sede na Rua Arcanjo José de Sousa, nº 643 – Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.678/0001-98, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, e do outro, o(a) Sr.(a) ANDREIA LIMA DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) da C.I./R.G. 3.129.151 SSP/PI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º 041.278.053-40, residente e domiciliado(a) na Rua 1W, nº 313, centro, na cidade de Conceição do Canindé/PI, assinam na presença das testemunhas, e resolvem de comum acordo ADITAR O CONTRATO acima especificado, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a Vigência da Cláusula Segunda do Contrato Público firmado, até a data de 31/12/2021, por interesse recíproco das partes envolvidas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, retroagindo a 01/07/2021.

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 08 de julho de 2021.

Contratante: Josimar João de Oliveira
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
Prefeito Municipal – Josimar João de Oliveira

Contratado(a): Andréia Lima de Sousa
ANDREIA LIMA DE SOUSA

Testemunhas: Andréa Ferreira Lemos CPF 041.095.003-05
Tatiane Teresinha Rodrigues CPF 057.612.843-08

Id:05D4E33B0C40F06C

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2021.
DISPENSA N.º 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ nº 35.829.189/0001-01
VALOR GLOBAL: R$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Pavimentação de vias no Município de São Francisco de Assis do Piauí, relativo ao Contrato de repasse n.º 883294/2019 com a CODEVASF.
Elemento de Despesa N.º 3.3.90.39, Programa Atividade N.º 04.091.0012.2.004.
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93
ARTIGO 24, INCISO I
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021

Id:0047CD599618F0C9

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2021.
DISPENSA N.º 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS
CNPJ nº 21.850.903/0001-31
VALOR GLOBAL: R$ 5.010,00 (Cinco mil e cem reais).
OBJETO: Prestação de serviço de Engenharia relativo à Elaboração do Projeto executivo de construção de unidade de multieventos no Município de São Francisco de Assis do Piauí, relativo ao Convênio n.º 896191/2019 firmado com a CODEVASF.
Elemento de Despesa N.º 3.3.90.39, Programa Atividade N.º 04.091.0012.2.004.
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93
ARTIGO 24, INCISO I
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021.

Id:030E584A512CF18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 078/2021

Processo Administrativo: nº 089/2021

Procedimento Licitatório: nº. 053/2021

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, IV da Lei 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA- ME (MERCADINHO SENA), CNPJ Nº 08.792.047/0001-47

Valor: R$ 5.759,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

Recursos: Próprios, da Assistência Social e Outros.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Id:073828B369CAF17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

DISPENSA Nº 053/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação da empresa SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA- ME (MERCADINHO SENA), CNPJ Nº 08.792.047/0001-47, visando a aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Demerval Lobão – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa SIMONE PEREIRA DE SOUSA SENA- ME (MERCADINHO SENA), CNPJ Nº 08.792.047/0001-47, no valor de **R$ 5.759,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal